



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 02 | 2 0 1 9 | Centro Distrital de Viseu do ISS.I.P. ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C E N T R O S O C I A L P A R O Q U I A L C A S I M I R O E E L V I R A L E M O S

Localização do estabelecimento R U A D A E S C O L A N.º 8

Localidade C A R I A

Código postal 3 6 2 0 - 1 0 0 M O I M E N T A D A B E I R A

Distrito Viseu Concelho Moimenta da Beira Freguesia Caria

Telemóvel / Telefone 254 581 100 Fax 254 581 100 E-mail c.paroquialcaria@sapo.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C E N T R O S O C I A L P A R O Q U I A L C A S I M I R O E E L V I R A L E M O S

Morada R U A D A E S C O L A N.º 8

Localidade C A R I A

Código postal 3 6 2 0 - 1 0 0 M O I M E N T A D A B E I R A

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CENTRO DE DIA

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abrangêr o número máximo de 20 (vinte) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 9 | 0 5 | 1 4
ano mês dia

Marcia Lucas Martins
Diretora
Centro Distrital de Viseu
Assinatura e carimbo

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março; alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.